



REPÚBLICA DE BRASIL

MENSAGEM Nº 699

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.167.554,00, para os fins que especifica.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.762, de 21 de dezembro de 2023.

Brasília, 21 de dezembro de 2023.